



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 54/2017 – PROGRAD

Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola básica, aumentando assim a convivência dos graduandos com a realidade do exercício da docência, e a qualidade de sua formação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. DO PROGRAMA

1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;

1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;

1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto.

1.2 DO EDITAL

1.2.1 Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. participar das atividades definidas pelo projeto;
- II. dedicar, no período de vigência da bolsa, 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- III. executar o plano de atividades aprovado;

- IV. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- V. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- VI. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII. informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
- X. apresentar, anualmente, trabalhos nos “Encontros Universitários” e nos “Encontros de Práticas Docentes/Seminário de Iniciação à Docência”, ambos da UFC.
- XI. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- XII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

O tempo de duração da bolsa de iniciação à docência estará condicionado à vigência do projeto/subprojeto ao qual se vincula. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 31 vagas, para subprojetos de áreas e subprojetos interdisciplinares, distribuídas conforme os quadros abaixo.

Subprojetos de Área/Curso de Origem

Curso	Campus/Polo	Vagas Oferecidas
Dança	Fortaleza	04
Educação Física	Fortaleza	08
História	Fortaleza	01
Música	Sobral	03
Química	Fortaleza	02
Teatro	Fortaleza	02
TOTAL		20

Subprojetos Interdisciplinares

Subprojeto	Áreas	Campus	Vagas Oferecidas
Educação em Direitos Humanos	História	Fortaleza	04
Educação Ambiental	Ciências Biológicas	Fortaleza	01
	Geografia	Fortaleza	01
	Letras	Fortaleza	01
	Teatro	Fortaleza	01
Educação Inclusiva	Educação Física	Fortaleza	01
	Geografia	Fortaleza	01
	Letras	Fortaleza	01
Total			11

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 12 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).
- V. Observar os critérios de matrícula nos cursos de licenciatura de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Dança	Estar matriculado do 3º ao 7º semestre
Educação Física	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre
História	Estar matriculado do 2º ao 8º semestre
Música/Sobral	Estar matriculado do 1º ao 7º semestre
Química	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre
Teatro	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre

Subprojetos interdisciplinares	Critério de matrícula
Educação em Direitos Humanos – gênero e sexualidade na escola	Estar matriculado nos cursos de licenciatura em História ou Sa do 2º ao 7º semestre.
Educação Ambiental	Estar matriculado nos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Geografia, Letras ou Teatro do 1º ao 6º semestre.
Educação Inclusiva	Estar matriculado nos cursos de licenciatura em Educação Física Geografia, ou Letras do 2º ao 8º semestre.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis de 11 de dezembro a 15 de dezembro de 2017, de segunda a sexta-feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, disponível em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabelas abaixo.

Curso de origem	Locais/Horários
Dança	Secretaria da Coordenação do Curso de Dança - Avenida Carapinima, 1615. Horário: das 11h às 17h Telefones: (85) 33667901/33667902/33667903
Educação Física	Secretaria da coordenação do curso de Educação Física Parque Esportivo - Bloco 320 Campus do Pici Horário: de segunda a quinta, das 14h às 16h30min. Sexta, das 9h às 11h30min. Telefone: (85) 3366 9217
História	Coordenação do Curso de História Horário: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h Telefones: (85) 33667739
Música/Sobral	Coordenação do Curso de Música – Licenciatura, <i>Campus</i> Sobral. Rua Estanislau Frota, s/n, centro. Horário: das 14h às 21h. Telefone: (88) 3613-2603
Química	Inscrições pelo email audisio@ufc.br . (Enviar por email a ficha de inscrição, histórico e carta de intenção) Entrega de todo o material impresso nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2017 Horário: das 10h às 12h e das 14h às 18 Local: Coordenação do curso de Licenciatura em Química.
Teatro	Coordenação do Curso de Teatro Instituto de Cultura e Arte - ICA Horário: das 14h às 20h.

Subprojetos interdisciplinares	Locais/Horários
Educação em Direitos Humanos	Coordenação do Curso de História Horário: das 8h30min às 11h e das 14h30min às 17h Telefone: (85) 33667739
Educação Ambiental	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Bloco 902, Térreo – Campus do Pici Horário: das 9h às 12h e 14 às 16h Telefone: (85) 33669799 (Pablo)
Educação Inclusiva	Departamento de Teoria e Prática do Ensino/ Faculdade de Educação/UFC

	Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h Tel.33667675
--	---

6.2 – Documentação inicial obrigatória:

- I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva
- II – Cópia do CPF.
- IV – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- V – Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).
- VI – Cópia do certificado de reservista, para os homens.
- VII – Cópia do histórico escolar atualizado.
- VII – *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- IX – Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I – A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).
- II – Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.
- III – Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

Entrevista individual, **agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições**, que terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas. Recomenda-se a leitura da **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e do termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência** (disponíveis em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf e http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_Compromisso-ID.pdf)

Análise da “Carta de Motivação” (Item 6.2, inc. IX).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	11 de Dezembro de 2017
Inscrição dos candidatos	11 a 15 de Dezembro de 2017
Resultado da 1º etapa da seleção (no local das inscrições)	18 de Dezembro de 2017
Entrevistas	19 e 20 de Dezembro de 2017



Resultado final (no site da Prograd e no local das inscrições)	Até 22 de Dezembro de 2017
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de Fevereiro de 2018

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados.

9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital e os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas nos subprojetos, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

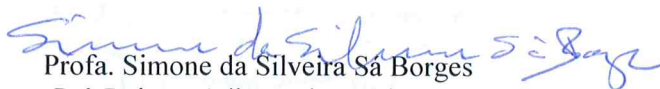
Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto

Este edital terá validade de um ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 11 de Dezembro de 2017.


Prof. Simone da Silveira Sá Borges
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Prof. Simone da Silveira Sá Borges
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
no exercício da Pró-Reitoria



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

(Nome completo do pleiteante)
residente à _____,
nº. _____, complemento _____, bairro _____,
telefone _____, e-mail _____,
aluno regularmente matriculado, sob nº _____, no curso de Licenciatura
em _____, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa
de iniciação à docência no subprojeto de _____ do PIBID/UFC.

Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia ou comprovante de matrícula no semestre em curso.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista.
- Cópia do histórico escolar atualizado.
- Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios
- Carta de motivação.

Fortaleza _____ de _____ de 2015.

Funcionário

Aluno Inscrito